

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 011/2024

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" e "f" da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ACADEMIA NORTE RIOGRANDENSE DE CIENCIAS CONTABEIS, CNPJ: 08.380.206/0001-04, com o objetivo de **Participação de servidora no XVIII Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 17 de outubro de 2024.

**José Neto Costa Diniz**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 61000126

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/10/2024. EDIÇÃO 2012. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>